



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 287/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE:

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA:

3099133

E-MAIL:

secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE:

2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Considerando que a legislação, bem como os procedimentos de contratação do setor público são dinâmicos, ou seja estão em continuo aprimoramento, faz se necessária também à atualização constante dos servidores que os utilizam. Nesse sentido o Tribunal de contas da união (TCU) já recomendou a assídua capacitação de servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos, com olhos na continua melhoria do setor de contratação.

Desse modo, a presente demanda objetiva capacitar os servidores da área de engenharia (SENAR) e manutenção predial (SEMAP) do TRE-MA, visando aprofundar e atualizar conhecimentos sobre Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia conforme a Nova Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, no período de 22 e 23 de junho do corrente ano.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva – Chefe da SECAP	
Kátia Lima Silva Miranda – Analista Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA, Analista Judiciário**, em 24/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1870581** e o código CRC **8F692C93**.

0005545-48.2023.6.27.8000 | 1870581v2